



PORTARIA N.º 07/2021/DPMG/PATOS DE MINAS

Dispõe sobre as atribuições do Defensor de Cooperação e Conflitos e das atribuições do Defensor da Defensoria Cível na Comarca de Patos de Minas.

A Coordenadora Local da Defensoria Pública de Minas Gerais, Comarca de Patos de Minas/MG, no uso da atribuição prevista no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003;

CONSIDERANDO que a Deliberação n.º 11/2009 do CSDPMG possui a previsão de duas vagas para atuação na área Cível e que uma destas se encontra desprovida de Defensor

CONSIDERANDO a necessidade de redesignar as atribuições/delimitações específicas do Defensor Público de Cooperação e Conflitos na Defensoria Pública em Patos de Minas:

RESOLVE

Art. 1º. O Defensor Público de Cooperação e Conflitos terá atribuição perante a Defensoria Cível da Comarca de Patos de Minas/MG.

§1º. O Defensor Público mencionado no caput deste artigo ficará responsável pela atuação nas seguintes matérias: Saúde (pública e privada); Remédios Constitucionais; Curadoria Especial; Ações Possessórias; Ações Petitórias e Ações de Despejo; e nas cartas precatórias que versem sobre as matérias de sua atribuição.

§2º. A atribuição mencionada no caput e no §1º deste artigo engloba o acervo processual existente nestas áreas de atuação.

Art. 2º. O Defensor Público titular da Defensoria Cível ficará responsável pela atuação nas seguintes matérias: Ações Indenizatórias; Ações Declaratórias; Consumidor; Execução; Ações de Cobrança; Ações Monitórias; Usucapião; Registros Públicos; Ambiental; em toda a demanda residual não alcançada pelo artigo anterior; e nas cartas precatórias que versem sobre as matérias de sua atribuição.

Art. 3º. As substituições de férias ocorrerão como já designado em portaria anterior.

Art. 4º. Ficam revogadas as letras 'c' e 'd', do art. 1º, da Portaria n.º 04/19.



Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com imediata eficácia de seus efeitos.

Patos de Minas/MG, 17 de novembro de 2021.

SUZY KERLLEY DE LARA LIMA

Defensora Pública – MADEP 466

Coordenadora Local – Patos de Minas/MG